



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Secretaria Municipal de Administração

AVISO – INSCRIÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO – EMEIEF “MARINA CAMPANHOLE”

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 040/2024, de 10 de novembro de 2024, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no dia **11 de fevereiro de 2026**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURAS	REQUISITOS
TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO - EMEIEF “MARINA CAMPANHOLE”	➤ 4º ano primário até o ano de 2005 e o 5º ano do Ensino Fundamental Completo a partir de ano de 2006, a ser entregue o original do Certificado ou Histórico Escolar no Ato da Posse.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 040/2024, de 10 de novembro de 2024 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que se encontram disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Vitória, 347 - Centro, Nova Venécia - CEP 29.830-000, no dia e Horários:

Dia – 11 de fevereiro de 2026

Horário: 8 às 11 e das 13 às 15 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no **dia 12 de fevereiro de 2026**, a partir das 18 horas.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 034/2024, item 8.1, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **13 de fevereiro de 2026**, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **19 de fevereiro de 2026, a partir de 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 05 de fevereiro de 2026

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL Nº 040/2024-NV

REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

ESCOLA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 040/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	_____
IDENTIDADE Nº	_____ CPF Nº
NASCIMENTO	____/____/____ NATURALIDADE
ENDEREÇO	_____
BAIRRO	_____ MUNICÍPIO
E-MAIL	_____
TELEFONES	_____
ESCOLA:	_____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em instituições públicas e privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 ponto mês		
SUBTOTAL			
II- FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	QUANTIDADE	PONTOS
a – Cursos avulsos na área pleiteada de 60 horas acima de 01/01/2020 a 12/02/2026, dentro da data de validade.	4 pontos		
b - Cursos avulsos na área pleiteada de 20 a 59 horas acima de 01/01/2020 a 12/02/2026, dentro da data de validade.	2 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

Declaro que: () Não possuo deficiência
() Possuo deficiência, Especificar _____

Declaração de:
() Negro/Pardo
() Indígena

Inclui no envelope ____ documentos enumerados, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, CEP _____, candidato do Processo Seletivo Edital nº 040/2024, DECLARO, junto ao Município de Nova Venécia, sob as penas da Lei, que sou (____) negro ou (____) pardo.

Estou ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato (a)

***O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, Edital nº 040/2024, DECLARO ser indígena conforme validação do Cacique abaixo.

Eu, _____, Cacique da Aldeia _____, declaro que o (a) candidato (a) acima citado pertence à Aldeia, localizada na Terra Indígena _____. E conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade indígena.

_____/ES, ____/____/2025

Assinatura do Cacique da Aldeia

Assinatura do Candidato (a)